

abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar.

91275, primeiro-sargento A João José Fernandes de Assunção.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 141875, sargento-ajudante A António Joaquim Ferreira da Costa, e à direita do 267773, sargento-ajudante A Mário Gonçalves de Freitas.

30 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2191/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar.

3469, sargento-chefe FZ João Manuel Patrício.

Promovido a contar de 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 152168, sargento-mor FZ Néelson da Silva Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 15169, sargento-mor FZ Laurentino Marques Romão.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2192/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9333004, primeiro-grumete A RC Bruno Henrique Coruche Antunes.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9332104, segundo-marinheiro A RC Nuno Miguel dos Santos Silva, e à direita do 9336004, segundo-marinheiro AC RC Jorge Miguel Beja Neto.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2193/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9333304, primeiro-grumete A RC Miguel Alexandre Simões Freitas.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9322504, segundo-marinheiro A RC Márcio Ramos da Fonte, e à direita do 9335704, segundo-marinheiro AC RC Rúbem André dos Santos Varela.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2194/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9330404, primeiro-grumete C RC Nuno André Faria Lopes.

Promovido a contar de 14 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337704, segundo-marinheiro C RC Ricardo Jorge Conceição Porta, e à direita do 9320804, segundo-marinheiro C RC Sara Cristina Trindade Soares.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 2195/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Corina Maria Correia Fernandes — nomeada, por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no Regimento de Transmissões (RTm). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 2196/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Elisa de Jesus Garcia Pinto, assistente administrativa do quadro de pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico ao Agrupamento de Concelhos do Alto Tâmega — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Infantaria n.º 19 (RI 19). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Rectificação n.º 119/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o nome do presidente do júri do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal civil do Exército, publicado por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, a pp. 207 e 208, rectifica-se que onde se lê «Presidente — COR ART RES NIM 04309164, António José Joaquim Pereira da Costa, DDHM» deve ler-se «Presidente — COR ART RES NIM 04309164, António José Pereira da Costa, DDHM». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 2197/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento.* — 1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar, no respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do major-general director de Recrutamento do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato,

na categoria de sargento, visando o preenchimento do total de 25 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — infantaria mecanizada motorizada — nove:

Atirador — uma;
Reconhecimento de infantaria — duas;
Armas pesadas/armas anti-carro — quatro;
Armas pesadas/morteiro — duas;

AF02 — infantaria ligeira — cinco:

Pára-quedistas — duas;
Comandos — duas;
Operações especiais — uma;

AF03 — artilharia de campanha — quatro:

Campanha e direcção de tiro — quatro;

AF05 — cavalaria — cinco:

Carros de combate — duas;
Reconhecimento rodas — uma;
Reconhecimento lagartas — duas;

AF06 — polícia do Exército — uma:

Polícia do Exército — uma;

AF24 — engenharia — uma:

Sapador de engenharia — uma;

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, designadamente em Abrantes, Angra do Heroísmo, Braga, Chaves, Évora, Espinho, Estremoz, Funchal, Lamego, Leiria, Lisboa, Mafra, Ponta Delgada, Santa Margarida, Santarém, Tancos, Tomar, Vendas Novas, Vila Real e Viseu.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a bacharelato ou habilitação equivalente;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos na data do termo do prazo de candidatura;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de aptidão física (PAF):

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se dos seguintes exercícios:

a) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 28;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 14;

b) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 33;

Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 28;

c) Corrida de doze minutos (Cooper):

Candidatos masculinos — mínimo 2300 m;
Candidatos femininos — mínimo 2100 m;

d) Transposição de muro (60 cm de altura);

e) Passagem de pórtico (4 m de altura);

2) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (PAP) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial (RC);

d) Prova médica de selecção (PMS) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (EI) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável preferencialmente, Favorável, Com reservas*;

f) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de *per se*.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resultará da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + AC) / 4 + EI]$$

em que:

CF = classificação final;
PAF = prova de aptidão física;
PAP = prova de aptidão psicológica;
PMS = prova médica de selecção;
AC = avaliação curricular (média final de curso);
EI = entrevista individual.

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constará o dia, a hora e o local das mesmas e outras indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso/área(s) funcional(is) aos quais a candidatura se dirige;
- Quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do mérito do candidato ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- Formulário de candidatura, disponível em: <http://www.exercito.pt/> (campo concursos);
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6, alínea b), deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
- Certificado do registo criminal actualizado;
- Microrradiografia ou raio X ao tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
- Fotocópia da Cédula Militar (as candidatas femininas não recenseadas deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);

- h) Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

13 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

14 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Recrutamento, Largo da Graça, 1170-165 Lisboa.

15 — Serão excluídos do concurso os candidatos que não efectuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

16 — Os candidatos admitidos serão incorporados com o posto de soldado instruindo, frequentarão o curso de formação de sargentos durante um período de cinco semanas, após o que serão graduados em segundo-furriel, nas seguintes datas e para as respectivas áreas funcionais:

AF02 — infantaria ligeira/pára-quedistas — 26 de Abril de 2006;
AF02 — infantaria ligeira/operações especiais — 17 de Julho de 2006;
AF02 — infantaria ligeira/comandos — 24 de Julho de 2006;
Restantes áreas funcionais/contingente normal — 5 de Junho de 2006.

17 — Composição do júri:

Presidente — Director da Direcção de Recrutamento.
Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento.
Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.
Adjunto da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.

18 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Recrutamento.

19 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitarem através de:

Linha Verde do Exército — 800201274;
recrutamento@mail.exercito.pt;
Centros de recrutamento e gabinetes de atendimento:

Braga — Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga (telefone: 253262697);
Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança (telefone: 273328378);
Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco (telefone: 272341429);
Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves (telefone: 276348279);
Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra (telefone: 239406752);
Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora (telefone: 266702469);
Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro (telefone: 289822293);
Funchal — Rua da Carreira, 155, apartado 228, 9001-903 Funchal (telefone: 291222124);
Lisboa — Avenida de Berna, 26, rés-do-chão, e 1.º, 1050-041 Lisboa (telefone: 217952789);
Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 0504-537 Ponta Delgada (tel. 296653000);
Porto — Avenida de França, 235, 5.º, 4050-278 Porto (telefone: 228319683);
Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real (telefone: 259322973);
Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu (telefone: 232431285).

11 de Janeiro de 2006. — O Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 2198/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do CEMFA, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2004:

Rui Alberto Gonçalves da Fonseca, técnico profissional de 1.ª classe, combustíveis, do mesmo quadro — nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal, combustíveis, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando exonerado do lugar anterior, com efeitos reportados à data do despacho de nomeação.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

Despacho n.º 2199/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do CEMFA, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2004:

Mário José Mota Nunes Correia, técnico superior principal, biblioteca e documentação, do mesmo quadro — nomeado, precedendo concurso, na categoria de assessor, biblioteca e documentação, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando exonerado do lugar anterior, com efeitos reportados à data do despacho de nomeação.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

Despacho n.º 2200/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do CEMFA, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2004:

Maria Clotilde Gomes Roque Vaz, assessora, engenheiro civil, do mesmo quadro — nomeada precedendo concurso, na categoria de assessor principal, engenheiro civil, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando exonerada do lugar anterior, com efeitos reportados à data do despacho de nomeação.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 2201/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Laura Joaquina Pereira, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Português do Apoio ao Desenvolvimento, a exercer em regime de requisição as funções de chefe de secção Financeira neste Centro de Estudos Judiciários — autorizada, a seu pedido, a cessação das mesmas, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.